



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO BOLETIM Nº090 DE 16/05/2022

DECRETO Nº 329 DE 16 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$51.280.757,88 (cinquenta e um milhões, duzentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Parágrafo único, artigo 4º da Lei Municipal nº 3.559 de 21 de dezembro de 2021 – **Lei Orçamentária**,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$51.280.757,88 (cinquenta e um milhões, duzentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para reforço da seguinte dotação, a saber:

| SUPLEMENTAÇÃO | | |
|------------------|---|----------------------|
| Codificação | Discriminação da Despesa | Valor em R\$ |
| 20 | Prefeitura Municipal de Barra do Piraí | |
| 20.11 | Secretaria Municipal de Educação | |
| 12.361.1006.2072 | | |
| 3.1.90.11.00.118 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.515.000,00 |
| | <i>Subtotal Recurso 118 (R\$)</i> | <i>3.515.000,00</i> |
| 20.08 | Secretaria de Recursos Humanos | |
| 04.128.1008.2055 | Gestão da Administração dos Recursos Humanos | |
| 3.1.90.11.00.100 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 13.915.750,88 |
| 3.1.90.16.00.100 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 1.005.007,00 |
| 3.1.90.13.00.100 | Obrigações Patronais | 9.000.000,00 |
| | | |
| 20.13 | Secretaria de Serviços Públicos | |
| 04.452.1011.2033 | Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos | |
| 3.1.90.11.00.100 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 23.845.000,00 |
| | <i>Subtotal Recurso 100 (R\$)</i> | <i>47.765.757,88</i> |
| | TOTAL GERAL | 51.280.757,88 |

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Excesso de Arrecadação, no valor de R\$3.515.000,00 (três milhões e quinhentos e quinze mil reais), apurado no recurso FUNDEB e o valor de R\$47.765.757,88 (quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) apurado no recurso PRÓPRIO, conforme demonstrativos de tendência, Anexo desse decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 16 de maio de 2022.


MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

Decreto 329/2022

**Demonstrativo da Tendência de Excesso de Arrecadação
FONTE DE RECURSOS - PRÓPRIO 100 101 102**

1) Demonstrativo da Receita Arrecadada no período:

| | |
|--|--------------------|
| 1º período de 2021 (01/01/2021 a 30/04/2021) | R\$ 42.600.000,00 |
| 2º período de 2021 (01/04/2021 a 31/12/2021) | R\$ 176.000.000,00 |
| 1º período de 2022 (01/01/2022 a 30/04/2022) | R\$ 53.300.000,00 |

2) Demonstrativo da Provisão Orçamentária:

| | |
|----------------------------------|--------------------|
| Estimativa de Receita da Fonte: | R\$ 116.472.000,00 |
| Receita Realizada até o período: | R\$ 53.300.000,00 |
| Provisão Orçamentária: | R\$ 63.172.000,00 |

3) Demonstrativo da Taxa de Incremento:

Arrecadação do período deste exercício, dividido pelo mesmo período do exercício anterior é igual a taxa de incremento.

| | |
|--|-------------------|
| 1º período de 2022 (01/01/2022 a 30/04/2022) | R\$ 53.300.000,00 |
| 1º período de 2021 (01/01/2021 a 30/04/2021) | R\$ 42.600.000,00 |
| Taxa de incremento (ano atual / ano anterior): | 1,25 |

4) Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação:

Arrecadação do 2º período de 2021 (01/04/2021 a 31/12/2021) multiplicado pela taxa de incremento, é igual à provável arrecadação do mesmo período do presente exercício.

| | |
|--|--------------------|
| 2º período de 2021 (01/04/2021 a 31/12/2021) | R\$ 176.000.000,00 |
| Taxa de Incremento (3): | 1,25 |
| Provável Arrecadação do período restante deste exercício (receita do período ano anterior x taxa de incremento): | 220.206.572,77 |

5) Demonstrativo do Excesso de Arrecadação:

| | |
|--|---------------------------|
| (+) Arrecadação do 1º período de 2022 (01/01/2022 a 30/04/2022): | R\$ 53.300.000,00 |
| (+) Arrecadação provável do restante deste exercício (4): | R\$ 220.206.572,77 |
| (=) Arrecadação Provável neste exercício: | 273.506.572,77 |
| (-) Provisão Orçamentária (2): | R\$ 63.172.000,00 |
| (=) Provável Excesso de Arrecadação | R\$ 157.034.572,77 |
| (-) Excesso já Utilizado neste exercício: | |
| (=) Excesso de Arrecadação Disponível | R\$ 157.034.572,77 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

| Decreto 329/2022 | |
|---|--------------------------|
| Demonstrativo da Tendência de Excesso de Arrecadação FONTE DE RECURSOS - FUNDEB 118 | |
| 1) Demonstrativo da Receita Arrecadada no período: | |
| 1º período de 2021 (01/01/2021 a 30/04/2021) | R\$ 11.230.000,00 |
| 2º período de 2021 (01/04/2021 a 31/12/2021) | R\$ 33.900.000,00 |
| 1º período de 2022 (01/01/2022 a 30/04/2022) | R\$ 20.600.000,00 |
| 2) Demonstrativo da Provisão Orçamentária: | |
| Estimativa de Receita da Fonte: | R\$ 37.000.000,00 |
| Receita Realizada até o período: | R\$ 20.600.000,00 |
| Provisão Orçamentária: | R\$ 16.400.000,00 |
| 3) Demonstrativo da Taxa de Incremento: | |
| <i>Arrecadação do período deste exercício, dividido pelo mesmo período do exercício anterior é igual a taxa de incremento.</i> | |
| 1º período de 2022 (01/01/2022 a 30/04/2022) | R\$ 20.600.000,00 |
| 1º período de 2021 (01/01/2021 a 30/04/2021) | R\$ 11.230.000,00 |
| Taxa de incremento (ano atual / ano anterior): | 1,83 |
| 4) Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação: | |
| <i>Arrecadação do 2º período de 2021 (01/04/2021 a 31/12/2021) multiplicado pela taxa de incremento, é igual à provável arrecadação do mesmo período do presente exercício.</i> | |
| 2º período de 2021 (01/04/2021 a 31/12/2021) | R\$ 33.900.000,00 |
| Taxa de Incremento (3): | 1,83 |
| Provável Arrecadação do período restante deste exercício (receita do período ano anterior x taxa de incremento): | 62.185.218,17 |
| 5) Demonstrativo do Excesso de Arrecadação: | |
| (+) Arrecadação do 1º período de 2022 (01/01/2022 a 30/04/2022): | R\$ 20.600.000,00 |
| (+) Arrecadação provável do restante deste exercício (4): | R\$ 62.185.218,17 |
| (=) Arrecadação Provável neste exercício: | 82.785.218,17 |
| (-) Provisão Orçamentária (2): | R\$ 16.400.000,00 |
| (=) Provável Excesso de Arrecadação | R\$ 45.785.218,17 |
| (-) Excesso já Utilizado neste exercício: | R\$ 0,00 |
| (=) Excesso de Arrecadação Disponível | R\$ 45.785.218,17 |